REQUERIMENTO Nº 836/09.

De Providências

“Quanto à instalação de redutor de velocidade na Rua da Beleza, altura do nº 633, no Jardim Vista Alegre”.

**Após a construção** da oportuna e tão aguardada rotatória ligando o Jardim Vista Alegre e o Parque Residencial do Lago ao Jardim Santa Rita de Cássia, motoristas deseducados a utilizam imprimindo alta velocidade;

**Põem** em risco a incolumidade dos habitantes desses bairros, os quais, para conviver com o conforto e o progresso da aspiração tão ardentemente pretendida e tão tardiamente atendida pela administração, tem de se submeter agora à irresponsabilidade desses verdadeiros condutores do caos urbano;

**Os munícipes**, Sérgio Henrique Vieira e Danilo Pereira Xavier de Oliveira, residentes na Rua da Beleza, 633, no Jardim Vista Alegre procuraram por este vereador para pleitear o redutor de veículos acima referenciado, acrescentando que a pretensão deles era um desejo de muitas pessoas que temem pela vida de seus filhos, os quais brincam inocentemente nas vias públicas próximas à rotatória, mas ignorando o perigo que correm,

 (Fls. 2 – Nº 836/2009)

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal e ao setor competente da municipalidade para análise do pedido e a oportunidade de seu atendimento, concentrando todos os esforços na solução do pleito.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 30 de março 2009.

  **RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO**

 - Vereador -